

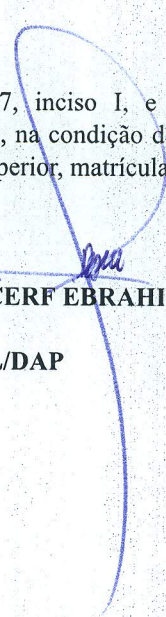


PORT. Nº	441
PUBLICADA NO	
DOU de	11/03/19
Seção	2
Pág.	35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 441, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005530/2019-11, resolve:

Conceder, a partir de 05.02.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLUCE GOMES MONTEIRO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **BIANOR MONTEIRO LIMA**, aposentado do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119807.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 44
EM 11/03/19